



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Folha nº	1950
Processo nº	400.000.711/2013
Rubrica:	
Matrícula	2382002

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 11/2013, NOS TERMOS DO
PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO Nº 400.000.711/2013.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada Contratante, representada por **ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**, CPF nº 712.277.501-10, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, com sede no Centro de Gestão de Águas Emendadas, Avenida Sibipiruna, Lotes 13/21, Águas Claras/DF, representada por **MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO**, CPF nº 152.264.335-49, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e **ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO**, CPF nº 348.529.301-63, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 31/10/2017 a 31/10/2018, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Ficam alterados os hidrômetros previstos no Contrato, conforme abaixo:

Identificação	Hidrômetro	Endereço	Situação no Contrato
4629795	Y15S773676	QS 16, AE 14/15, Riacho Fundo/DF	Inclusão
637802-1	A10F119252	RF I QN 07, AE 01, LJ.209 – Na Hora Riacho Fundo	Inclusão
Apenas previsto na contratação – nunca utilizado.	Apenas previsto na contratação – nunca utilizado.	Procon Núcleo Bandeirante – Avenida do Contorno, Projeção 11, Praça Padre Roque, Núcleo Bandeirante/DF	Exclusão

Parágrafo Segundo: A fim de lastrear as despesas das duas novas identificações incluídas acima mencionadas, o valor atualmente vigente sofrerá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 194.364,00 (cento e noventa e quatro

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.



mil, trezentos e sessenta e quatro reais) anuais para R\$ 242.955,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) anuais, conforme prevê o inciso I, alínea "b", § 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, e ainda, em conformidade com as justificativas constantes às folhas 1888/1891 e 1914 dos autos.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 44101
- II – Programa de Trabalho: 04122600285177250
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de Empenho: 2017NE00424, de 31/10/2017, no valor de R\$ 40.603,50 (quarenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos), na modalidade Estimativo.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 31/10/2017 a 31/10/2018.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2013

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2017.

Pelo Distrito Federal:

Folha nº <u>1951</u>
Processo nº <u>04100.000/2013</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u> Matrícula: <u>2382802</u>

[assinatura]
Arthur Bernardes de Miranda
Secretário de Estado

Pela Contratada:

[assinatura]
Marcelo Antonio Teixeira Pinto
Diretor Financeiro e Comercial

Testemunhas:

[assinatura]
CPF nº 184.506.101-25

[assinatura]
Adeide Matias Carlos de Araújo
Superintendente de Comercialização

[assinatura]
CPF nº 19184260106

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

